



Sel  
Imbarelca  
Dun

**ATA N.º 3**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DA 6.ª EDIÇÃO – 2.º FASE DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) – SECRETARIADO (REF. A)**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de sete de outubro de dois mil e dezanove, constituído por Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, Presidente, Vera Mónica de Matos Varela e Dolores José Grilo Brazão, Vogais, a fim de procederem à aplicação e valoração dos métodos de seleção previamente definidos na ata datada de nove de outubro de dois mil e dezanove.

**Avaliação Curricular (AC)**

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, as candidatas obtiveram a seguinte classificação:

- Rita Alexandra Simas Bastos – 13,50 valores
- Sara Isabela Costa Almeida – 13,00 valores

**Entrevista Individual (EI)**

A Entrevista Individual visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre as candidatas e o júri, tendo as mesmas obtido a seguinte classificação:

- Rita Alexandra Simas Bastos – 15,00 valores
- Sara Isabela Costa Almeida – 17,00 valores

**Classificação Final (CF)**

A classificação final resulta da aplicação da seguinte fórmula:  $CF = AC (40\%) + EI (60\%)$ :

CANDIDATO	AC (40%)	EI (60%)	CF
1.º Sara Isabela Costa Almeida	5,20	10,20	15,40
2.º Rita Alexandra Simas Bastos	5,40	9,00	14,40

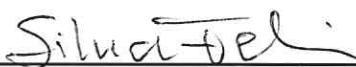

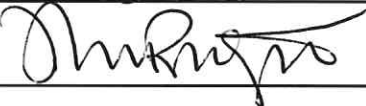
Cofinanciado por:

O júri deliberou por unanimidade, propor a presente lista de classificação e ordenação final, ficando esta condicionada à verificação dos pressupostos constantes do ponto 3 dos Avisos n.º 1/2019 de 14/10/2019 e Aviso n.º 2/2019 de 08/11/2019, conforme previsto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 114/2019 de 15 de abril.

As candidatas serão notificadas por mail, conforme o previsto no ponto 13 do respetivo Aviso, para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura apresentada, para pronúncia, em sede de audiência prévia legalmente garantida nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo lavrada a presente ata que depois de lida será assinada pelos membros do júri.

O Júri

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Cofinanciado por: